



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 119/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, PARA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU.

**PROCESSOS Nº 7465/2022**  
**DISPENSA Nº 18/2022.**

**I – PARTES CONTRATANTES**

**O MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 27.174.077/0001-34**, com Prefeitura sediada na Av. Praça Prefeito José Luiz da Costa, nº 01, Bairro: Centro, na cidade de Conceição da Barra/ES, CEP: 29.960.000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.690.604/0001-60**, com sede na Av. Prefeito Ítalo Benso, nº 735, Bairro: Centro, Conceição da Barra/ES, Cep: 29.960.000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **SR. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº 12.892.22304/SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 089.752.507-84, residente e domiciliado no município de Rodovia Bento Daher, S/n, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra – ES, Cep: 29.968.000, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **DANIEL ORESTES BISSOLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1859204 SSP-ES inscrito no CPF sob o nº 057.018.917-98, residente a Rua Jerônimo Bissoli, s/nº, bairro: Sagrada Família cidade de Alfredo Chaves/ES, Cep: 29.240.000, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420 – São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29830-000, doravante denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, **Sr. Arnóbio Pinheiro da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.077.036/ES e inscrito no CPF sob o nº 016.986.327-11, resolvem firmar o **presente Termo Aditivo**, conforme considerandos abaixo e sob as cláusulas e condições seguintes:

**Considerando** a elevação dos custos da execução dos serviços advindos dos custos de locação das unidades móveis do SAMU 192 da região norte, a saber: viaturas USB (Unidade de Suporte Básico) e viaturas USA (Unidade de Suporte Avançado) e equipamentos que devem compor as mesmas conforme portarias do Ministério da Saúde.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**Considerando** o disposto na Portaria 108-R de 28 de julho de 2022, a qual dispõe sobre a atualização de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, na Rede de Saúde dos municípios pertencentes ao Consórcio CIM NORTE/ES;

**Considerando** que a portaria supra referida visa ao custeio do acréscimo das despesas decorrentes da aplicação do reajuste e do reequilíbrio contratual aos valores do Contrato de Gestão nº 008/2020;

**Considerando** o disposto no artigo 3º do Decreto nº 4548-R de 13 de dezembro 2019, que fixou o cofinanciamento estadual ao SAMU no percentual de 60%, e cofinanciamento municipal ao SAMU no percentual de 40%;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o valor per capita mensal destinado ao financiamento do SAMU, no valor de **R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos)**, alterando-se os valores das parcelas mensais restantes, a partir da parcela do mês de **agosto/2022**, passando a parcela mensal a vigor com o valor de **R\$ 88.626,21 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)**, conforme planilha que integra o presente termo aditivo como anexo único.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra/ES, em 31 de Agosto de 2022.

**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DANIEL ORESTES BISSOLI**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**ARNÓBIO PINHEIRO DA SILVA**  
Presidente do CIM NORTE/ES  
CONSÓRCIO





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMATIVA IBGE 2020	POR CAPTA DA REGIÃO	VALOR REPASSE MENSAL		
			PROPONENTE MUNICÍPIO 40%	CONCEDENTE SESA 60%	VALOR TOTAL MENSAL
CONCEIÇÃO DA BARRA	31.273	2,77	34.650,48	51.975,73	86.626,21